



16

SEÇÃO I DIÁRIO OFICIAL Nº 230 QUINTA-FEIRA, 2 DEZ 1999

## Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA  
Departamento Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 206, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.004176/99-17, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Rochedo no Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento Municipal de Trânsito, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

PUBLIQUE-SE  
EM 1 . 1 .

Publicado no DOU de 02/12/1999  
Seção: 01 Página: 06